



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019/SDS -
COMDEDICA**

Retifica-se as cláusulas abaixo, por indicação da Resolução COMDEDICA nº 44/2019:

Cláusula nº 4, onde se lê:

O presente edital será no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), advindos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, na seguinte dotação orçamentária:

Leia-se:

O presente edital será no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), advindos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, na seguinte dotação orçamentária:

Cláusula nº 5, onde se lê:

As Propostas dos Projetos deverão estar de acordo com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente para garantir ações de atendimento, proteção e defesa de direitos. O valor total disponibilizado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), havendo retenção de 20% deste valor ao fundo municipal, por força do art. 16 da lei nº 7383/2011, tendo como público beneficiário crianças, adolescentes, famílias e profissionais da rede de proteção do Município de São Leopoldo/RS.

Leia-se:

As Propostas dos Projetos deverão estar de acordo com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente para garantir ações de atendimento, proteção e defesa de direitos. O valor total disponibilizado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é de R\$ 375.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), havendo retenção de 20% deste valor ao fundo municipal, por força do art. 16 da lei nº 7383/2011, tendo como público beneficiário crianças, adolescentes, famílias e profissionais da rede de proteção do Município de São Leopoldo/RS.

Cláusula nº 7.1, onde se lê:

7.1 Os Projetos submetidos ao presente Chamamento Público deverão estar de acordo com os termos de referência descritos nos Eixos abaixo discriminados, sendo que cada Organização da Sociedade Civil poderá apresentar o limite de um projeto por Eixo.

EIXO A – Formação de Conselheiros/as Tutelares e fortalecimento da atuação em rede
- Valor destinado ao Eixo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com retenção de 20% deste valor ao fundo municipal, por força do art. 16 da lei nº 7383/2011.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Número máximo de Projetos a serem contemplados: 01.
- Serão financiados projetos e ações que contemplem objetivos e ações definidas no planejamento estratégico do Comdedica que visem: a formação dos conselhos tutelares e qualificação da atuação, que favoreçam a aproximação e diálogo entre Conselhos Tutelares e COMDEDICA, que fomente a construção de metodologia para a padronização de instrumentos de registro e sistematização de dados de atendimento e aprofunde o conhecimento sobre o debate sobre o papel dos Conselhos Tutelares nos diferentes espaços da rede e na construção de políticas públicas.

EIXO B – Ações voltadas ao fortalecimento da participação de adolescentes

-Valor destinado ao Eixo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com retenção de 20% deste valor ao fundo municipal, por força do art. 16 da lei nº 7383/2011.

-Número Máximo de Projetos a serem contemplados: 01.

- Serão financiados projetos e ações que visem fortalecer o direito à participação de adolescentes, garantam o suporte e apoio aos adolescentes para participação nas plenárias do Comdedica, fomentem o protagonismo e a participação de adolescentes em espaços de discussão sobre pautas de interesse da infância e juventude, fortaleçam o Fórum de Adolescentes e outros coletivos de crianças e adolescentes, incentivem o protagonismo de adolescentes nas OSC's, escolas, famílias e comunidades.

EIXO C – Promoção, defesa e garantia de direitos

- Valor destinado ao eixo: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quarto mil reais).

- Valor máximo por projeto: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com retenção de 20% deste valor ao fundo municipal, por força do art. 16 da lei nº 7383/2011. Número máximo de projetos a serem contemplados: 18.

- Serão financiados projetos e ações de Organizações da Sociedade Civil que executam programas ou projetos voltados para a e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no atendimento, assessoramento e/ou na defesa e garantia de direitos (conforme artigo 2º, da Resolução nº 14/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social).

Quadro explicativo				
Eixos temáticos x Recursos financeiros x número de projetos				
Eixo	Nº projetos por OSC	Valor Máximo por projeto R\$	Nº de projetos a serem aprovados	Valor total por Eixo R\$
A	1	R\$ 18.000,00	1	R\$ 18.000,00
B	1	R\$ 18.000,00	1	R\$ 18.000,00
C	1	R\$ 18.000,00	18	R\$ 324.000,00
TOTAL				R\$ 360.000,00

* valores com retenção de 20% deste valor ao fundo municipal, por força do art. 16 da lei nº 7383/2011.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Leia-se:

7.1 Os Projetos submetidos ao presente Chamamento Público deverão estar de acordo com os termos de referência descritos nos Eixos abaixo discriminados, sendo que cada Organização da Sociedade Civil poderá apresentar o limite de um projeto por Eixo.

EIXO A – Formação de Conselheiros/as Tutelares e fortalecimento da atuação em rede

- Valor destinado ao Eixo R\$ 18.750,00 (dezoito mil reais), com retenção de 20% deste valor ao fundo municipal, por força do art. 16 da lei nº 7383/2011.

- Número máximo de Projetos a serem contemplados: 01.

- Serão financiados projetos e ações que contemplem objetivos e ações definidas no planejamento estratégico do Comdedica que visem: a formação dos conselhos tutelares e qualificação da atuação, que favoreçam a aproximação e diálogo entre Conselhos Tutelares e COMDEDICA, que fomente a construção de metodologia para a padronização de instrumentos de registro e sistematização de dados de atendimento e aprofunde o conhecimento sobre o debate sobre o papel dos Conselhos Tutelares nos diferentes espaços da rede e na construção de políticas públicas.

EIXO B – Ações voltadas ao fortalecimento da participação de adolescentes

-Valor destinado ao Eixo R\$ 18.750,00 (dezoito mil reais), com retenção de 20% deste valor ao fundo municipal, por força do art. 16 da lei nº 7383/2011.

-Número Máximo de Projetos a serem contemplados: 01.

- Serão financiados projetos e ações que visem fortalecer o direito à participação de adolescentes, garantam o suporte e apoio aos adolescentes para participação nas plenárias do Comdedica, fomentem o protagonismo e a participação de adolescentes em espaços de discussão sobre pautas de interesse da infância e juventude, fortaleçam o Fórum de Adolescentes e outros coletivos de crianças e adolescentes, incentivem o protagonismo de adolescentes nas OSC's, escolas, famílias e comunidades.

EIXO C – Promoção, defesa e garantia de direitos

- Valor destinado ao eixo: R\$ 337.500,00 (trezentos e vinte e quarto mil reais).

- Valor máximo por projeto: R\$ 18.750,00 (dezoito mil reais), com retenção de 20% deste valor ao fundo municipal, por força do art. 16 da lei nº 7383/2011. Número máximo de projetos a serem contemplados: 18.

- Serão financiados projetos e ações de Organizações da Sociedade Civil que executam programas ou projetos voltados para a e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no atendimento, assessoramento e/ou na defesa e garantia de direitos (conforme artigo 2º, da Resolução nº 14/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro explicativo Eixos temáticos x Recursos financeiros x número de projetos				
Eixo	Nº projetos por OSC	Valor Máximo por projeto R\$	Nº de projetos a serem aprovados	Valor total por Eixo R\$
A	1	R\$ 18.750,00	1	R\$ 18.750,00
B	1	R\$ 18.750,00	1	R\$ 18.750,00
C	1	R\$ 18.750,00	18	R\$ 337.500,00
TOTAL				R\$ 375.000,00

* valores com retenção de 20% deste valor ao fundo municipal, por força do art. 16 da lei nº 7383/2011.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

São Leopoldo, 13 de Agosto de 2018.

CAROLINA CERVEIRA

Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social,

Em exercício